DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO
Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.

Gurinhém-PB, quinta-feira, 20 de março de 2025

PORTARIA 128/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput)*, e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR JOANDERSON DOS SANTOS SILVA do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na secretaria de Educação a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 06 de março de 2025.

(assinada na versão física)

_____

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 129/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput)*, e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NÍVIA DA SILVA SANTOS para exercer o cargo de **DIRETORA ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS,** lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03.03.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 06 de março de 2025.

(assinada na versão física)

_____

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO
Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.

Gurinhém-PB, quinta-feira, 20 de março de 2025

PORTARIA 130/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput)*, e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SABRINA ELLEN DE ASSIS LIMA para exercer o cargo de **ASSESSOR(A),** lotada na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03.03.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 06 de março de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 131/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput)*, e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ELIONALDO TRJANO DA CUNHA do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** lotado na secretaria de agricultura a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03.03.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 06 de março de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO
Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.

Gurinhém-PB, quinta-feira, 20 de março de 2025

PORTARIA 132/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput)*, e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ELIONALDO TRJANO DA CUNHA para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA,** lotado na secretaria de Agricultura a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03.03.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 06 de março de 2025.

(assinada na versão física)

_____

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 133/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput)*, e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR FRANCISCO TADEU CAVALCANTE do cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE,** lotado na secretaria de agricultura a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03.03.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 06 de março de 2025.

(assinada na versão física)

_____

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO
Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.

Gurinhém-PB, quinta-feira, 20 de março de 2025

PORTARIA 134/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput)*, e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO TADEU CAVALCANTI para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** lotado na secretaria de Infraestrutura a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03.03.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 06 de março de 2025.

(assinada na versão física))

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 135/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput)*, e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOCÉLIO FARIAS DE SOUZA para exercer o cargo de **DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO,** lotado na secretaria de Administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03.03.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 06 de março de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO
Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.

Gurinhém-PB, quinta-feira, 20 de março de 2025

PORTARIA 136/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput)*, e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARIA PATRÍCIA CABRAL DOS SANTOS do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO,** lotado na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03.03.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 06 de março de 2025.

(assinada na versão física)

_____

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 137/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput)*, e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR AMÉLIA DE LOURDES SOUZA GOMES do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO,** lotado na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03.03.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 06 de março de 2025.

(assinada na versão física)

_____

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO
Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.

Gurinhém-PB, quinta-feira, 20 de março de 2025

PORTARIA 138/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput)*, e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR AMÉLIA DE LOURDES SOUZA GOMES para exercer o cargo de **COORDENADORA,** lotada na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03.03.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 06 de março de 2025.

(assinada na versão física)

_____

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 139/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput)*, e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA PATRÍCIA CABRAL DOS SANTOS para exercer o cargo de **COORDENADORA,** lotada na secretaria de Saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03.03.2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 06 de março de 2025.

(assinada na versão física)

_____

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO
Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.

Gurinhém-PB, quinta-feira, 20 de março de 2025

PORTARIA 140/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Colocar a Servidora Pública Municipal Sra. **EDUARDA PLÁCIDA DE SOUZA SILVA,** Cargo: **PROFESSORA CLASSE B1,** matrícula nº 2020007; à disposição do Município de Guarabira/PB.

Art. 2º. No período de disponibilidade previsto no artigo anterior, o ônus com pagamento de salário e demais verbas de caráter remuneratório do servidor deverão ser custeadas pelo Município de Guarabira/PB.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação no Diário Oficial do Município com efeitos financeiros retroativos a 3103/2025.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 06 de março de 2025.

(assinada na versão física)

_____

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional